



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 80, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.
(Projeto de Lei nº 59/2016)

Dispõe sobre a denominação do prolongamento
da Rua Jurandir Silvério.


(Autor: Vereador Gervásio Batista Pozza)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua Jurandir Silvério em seu prolongamento, constante do trecho de terra destacado da Gleba 7B da Matrícula nº 156.634 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de agosto de 2016.


Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 23 de agosto de 2016.


João Francisco Mouco
Secretário Geral